



Quarta-feira, 12 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 216

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Mococa, conforme Lei Municipal n. 4.699, de 11 de dezembro de 2017

Poder Executivo

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 090, 12 DE JUNHO DE 2019.

*INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,
NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE
E DETERMINA AFASTAMENTO DE
SERVIDOR.*

FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa- Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e:

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 246/2019, encaminhado pelo Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, informando possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão pelo servidor público municipal matriculado sob o nº 6044;

CONSIDERANDO que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, infração ao artigo 482, caput e alíneas "a" e "b", da CLT, passível de aplicação de penalidade de demissão por justa causa, também de acordo com o art. 49 Lei Complementar Municipal nº 164/04;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal matriculado sob o nº 6044 exerce a função de Auxiliar Técnico em Agropecuária e vem deliberadamente expondo intercorrências e dificuldades inerentes a gestão pública, no atinente às prováveis práticas de condutas irregulares cometidas pelo mesmo;

CONSIDERANDO que, para a apuração é necessário conceder ao servidor público ampla defesa e contraditório dentro do processo legal;

CONSIDERANDO que cumpre à Administração Pública apurar irregularidades ocorridas, aplicando as medidas necessárias à espécie e preservando o interesse público primário e secundário;

CONSIDERANDO a suposta conduta do servidor causou prejuízos aos agropecuários de Mococa, tornando público seu mau comportamento e para garantir a serenidade necessária para a apuração dos fatos dentro da verdade real DETERMINO o AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor por 60 (sessenta) dias, na forma preconizada pelo art. 5º e seu parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 164/04, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar para preservação do patrimônio público e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 009/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR que será registrado sob o nº 009/2019, para apurar a conduta do servidor público municipal matriculado sob o nº 6044, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico em Agropecuária, a fim de que seja averiguada a infração, em tese, ao artigo 482, caput e alíneas da CLT, passível de aplicação de penalidade de demissão por justa causa e igualmente de acordo com o art. 49 Lei Complementar Municipal nº 164/04, concedendo a ampla defesa e contraditório no devido processo legal.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica instituída a Comissão Disciplinar, composta pelos servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

Nome	Departamento
Kátia Shaka Higashi Passotti	Jurídico
Alexandre Faria de Lima Dutra	Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Victor Batista da Silva Filho	Licitação

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes e proceder aos trabalhos de averiguação nos termos na Lei Complementar Municipal nº 164, de 03 de março de 2004.

Art. 4º - A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário.

Art. 5º - Deverá ser expedida Notificação ao empregado público municipal, matriculado sob o nº 6044, com cópia da presente Portaria, informando-lhe, também, do afastamento preventivo por 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único - Determino que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão processante disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Art. 6º - As notificações e intimações serão feitas pelo Correios, ou pessoalmente, mediante recibo devidamente assinado.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mococa, 12 de junho de 2019.

FELIPE NIERO NAUFEL

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Mococa torna público aos interessados o Chamamento Público n.º 001/2019, Processo Administrativo n.º 011/2019, cujo objeto consiste na seleção de Plano de Trabalho, executado por Organização da Sociedade Civil (OSC), para ofertar o Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 390 (trezentas e noventa) crianças e adolescentes residentes no Município de Mococa. A parceria será celebrada por meio de Termo de colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2019 e Decreto Municipal nº 5001/2016. Os Envelopes n.º 01 – PLANO DE TRABALHO e Envelope n.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser entregues e protocolados até as 14:30 hs do dia 15 de julho de 2019, no Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação, localizado na Praça Marechal Deodoro, nº 144 - Centro - Mococa, SP. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados através do site: portal.mococa.sp.gov.br, no link: Terceiro Setor > Chamamento Público.

Mococa-SP, 12 de junho de 2019.

Dr. Felipe Niero Naufel

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Retificação

Fica retificada a publicação do dia 06/06/19 pag. 254 no DOE, ao Pregão Presencial nº 019/19 Processo nº 109/19, referente a aquisição de licenças de softwares Microsoft Windows Server e Windows CAL, de uso perpétuo, ficando assim alterado o Anexo I (Termo de Referencia) do edital passando os envelope de nº 01 onde contem as propostas comerciais e o envelope de nº 02 onde contem as documentações de habilitação para ser entregues e protocolados até às 14h00min do dia 28 de junho de 2019, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal de Mococa. O edital em seu inteiro teor estará a disposição dos interessados de 2ª a 6ª feiras das 12h00min às 17h00min horas, na Rua XV de Novembro – 360, Centro, Mococa – SP, ou pelo site: www.mococa.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo fone (19) 3656-9801.

Mococa, 12 de junho de 2019

Leandro Jose da R Pichotano

Pregoeiro Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE MOCOCA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS - CONSELHO TUTELAR - APTOS À CONTINUIDADE NO PROCESSO ELEITORAL

Próxima etapa: dia 18 de junho, às 19 hs - Câmara Municipal de Mococa

Inscrição	Nome do Candidato	Situação da Inscrição
1	Priscila Vieira Da Silva	Deferida
2	Altair Vicente Alves	Deferida
3	Edna Maria Lopes	Deferida
4	Anieli Correa Celino	Deferida
5	Daiane Cristina Satilio	Deferida
6	Sandra Rodrigues dos Santos	Deferida
7	Gloria Ap. Rosa Juventino	Deferida
8	Damaris Helena Soares Augusto	Deferida
9	Washigton Andre Silva Camargo	Deferida
10	Neyre Adriana Gonçalves	Deferida
11	Marcella Marquetti Martini Giroto	Deferida
12	Ligia Maria Teixeira Mendonça	Deferida
13	Ana Paula Pimenta	Deferida
14	Vânia Baptista Morija Coelho	Deferida
15	Jacqueline Donizetti Melo	Deferida
16	Maria Cristina Ferrari	Deferida
17	Cleusa Maria Tripodore Vita	Deferida

18	Marli Caetano de Vasconcelos Martelo	Deferida
19	Iavny de Siqueira Goulart	Deferida
20	Fernanda Boarati Vignoli	Deferida
21	Lilian Lima Dias da Silva	Deferida
22	Julia Grasiela Botteon	Deferida
23	Solange Silva dos Santos	Deferida
24	Maria Teresa Bagnatori	Deferida
25	Cláudia Gonçalves Chrispin	Deferida
26	Luciana Carvalho de Sisto	Deferida
27	Juliana Moreira Campos da Silva	Deferida
28	Rosely Aparecida Nunes Martins Costi	Deferida
29	Neuton Jorge F. Guimarães	Deferida
30	Daniel Sasaki da Silva	Deferida
31	Patrícia de Paula Ramon	Deferida
32	André Luis da Silva	Deferida
33	Naiara Medeiros Gomes dos Santos	Deferida
35	Ieda Marília Dias de Pádua	Deferida
36	Lucimar dos Santos Silva	Deferida

Mococa, 11 de junho de 2019

Antonio Carlos Vitorino

Presidente da Comissão Organizadora